



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº3216/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,  
considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e  
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 339, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de novembro de 2017,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
JANAINA PACHECO JAEGER	29/09/2017	DIII-04	DIV -01
MARCUS VINICIUS FARRET COELHO	01/09/2017	DIV -03	DIV -04
VANESSA DE OLIVEIRA DAGOSTIM PIRES	13/07/2017	DI -01	DI -02

Pelotas, 23 de novembro de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício